



CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Nº 01/2026

O Corregedor-Geral em substituição da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 02 de fevereiro de 2026, às 10h, será realizada Correição Ordinária na 5ª Defensoria Pública Criminal e na 14ª Defensoria Pública do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, ambas da Comarca de Aracaju.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 27 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Corregedor-Geral em substituição

By TDCR